



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016 do Pregão Eletrônico nº 003/2016 assinado em 08/07/2016 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Alameda Araguaia, 1142, bloco 3, Conjunto Empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, neste ato representada pelo Gerente Comercial, Senhor(a) **RODRIGO SALZANO**, representante legal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 27.525.719-8-SSP/SP, e do CPF n.º 275.428.558-08, ajustam e acordam entre si, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Oitava – Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2019**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

1. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$449.592,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais)**.
2. A taxa de administração passou de -0,01% (zero vírgula zero um por cento negativo) para 0,00% (zero vírgula zero zero por cento). A Alteração





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

desta taxa se fez necessária em razão da edição da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 1287/2017, conforme 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 006/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária constante da conta **3.3.90.46.001 - Auxílio Alimentação**, para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Química IX.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 09 de julho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
RODRIGO SALZANO
Diretor de Mercado Público

TESTEMUNHAS:

Nome: **ANA LÍDIA GOMES**
CPF: **359.364.449-53**

Nome: **Rodrigo Salzano**
CPF: **402.710.528-13**

Publicado no Diário Oficial da
União de 24/07/18
Seção 3, página nº 139

